PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 099/2022/SEJUR-Leg
P.A – 3483/2022

CÓPIA

Cubatão, 28 de março de 2022.

Ref.:
Indicação nº 305/2022 - Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o(a) Senhor(a)
JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA CMT – Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO
Nº 670
DATA 29/3/22
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Prolongamento recebido com ressalvas
Autorização somente após análise